



## CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza em um (1) ultrafreezer instalado no Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS).

#### 2. JUSTIFICATIVA

O Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT) trabalha na realização de testes genéticos e vigilância genômica no âmbito do Estado e o ultrafreezer é imprescindível para o armazenamento **correto e seguro** de amostras biológicas que podem conter vírus, bactérias e parasitas de importância na saúde pública. O diagnóstico molecular passa pela manutenção da total integridade dessas amostras. Para tanto, é necessário que os equipamentos estejam em pleno funcionamento para a segurança e eficácia no trabalho com esses materiais biológicos.

Importante esclarecer que não há contrato anterior, uma vez que as manutenções, no passado, também ocorriam de forma pontual e as despesas, arcadas com recurso de projetos de pesquisa. Informa-se ainda que, no momento, não há necessidade de contratação para manutenção de forma contínua, uma vez que está prevista renovação do parque de equipamentos do CEVS (processos serão abertos ainda neste ano de 2025).

Ressalta-se que é com base na investigação diagnóstica que são tomadas providências e medidas de saúde pública no que diz respeito às ações de vigilância em saúde.

#### 3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço contratado deverá ser realizado no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CDCT), sítio à Av. Ipiranga, nº 5.400, Prédio 1 (3º andar), bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90.610-000.

#### 4. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

#### 5. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado conforme a necessidade do equipamento descrito abaixo, contemplando manutenção corretiva dos isolamentos térmicos (troca), manutenção corretiva para o conserto mecânico com substituição de peças (chave boteira, controlador de temperatura e fonte), limpeza geral e testes de funcionamento.

Item	Nº Patrimônio	Quantidade
Ultrafreezer Indrel IULT335D	00058742	1

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para o serviço contratado será de até 30 dias a contar da emissão da nota de empenho.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Emitir relatório técnico com detalhamento dos serviços;

Documento  
Assinado  
PROA



- b) Emitir certificação do ultrafreezer;
- c) Oferecer garantia de 06 meses para o serviço prestado;
- d) Prover os serviços contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- e) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- g) Atender a Instrução Normativa CELIC/SPGG- 001/2025, no que couber.





25200000026394

**Nome do documento:** Termo de Referencia - conserto ultrafreezer.docx**Documento assinado por**

Anelise Praetzel Schaurich

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / CEVS-CDCT / 2563002

**Data**

03/02/2025 11:24:39

